



PROCESSO	Ata da 1ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2019
INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/MA
ASSUNTO	Perda de Mandato de Conselheiro Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 001-01/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova a perda de mandato de Conselheiro Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA**, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2019 no dia 14 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, em seu Artigo 22 que determina: “O conselheiro que, no período correspondente ao ano civil, faltar sem justificativa a 3 (três) reuniões ou mais, para as quais tenha sido regularmente convocado, perderá o mandato”;

**CONSIDERANDO** o Artigo 22 do Regimento Interno do CAU/MA em seu Parágrafo Único que determina: “A justificativa deverá ser encaminhada ao presidente da sua respectiva autarquia, ou a pessoa por ele designada, e apresentada em até 3 (três) dias úteis após a reunião, devendo constar em ata ou em súmula da reunião subsequente”;

**CONSIDERANDO** a convocação da Conselheira “BARBARA IRENE WASISNKI PRADO” para se fazer presente nas Reuniões Plenárias Ordinárias ocorridas nos dias (23/07/2018, 19/11/2018 e 20/12/2018) terem ocorrido devidamente dentro da normalidade e em conformidade com o Art. 34 do Regimento Interno do CAU/MA que determina: “As convocações de reuniões plenárias ordinárias serão encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de sua realização”;

**CONSIDERANDO** a Conselheira “BARBARA IRENE WASISNKI PRADO” ter sido devidamente convocada para se fazer presente nas Reuniões Plenárias Ordinárias ocorridas nos dias (23/07/2018, 19/11/2018 e 20/12/2018), e a mesma não ter encaminhado justificativa das suas ausências dentro do prazo estabelecido.

**DELIBEROU**

1. Pela perda de mandato da Conselheira Titular, Arquiteta e Urbanista Sra. BARBARA IRENE WASISNKI PRADO, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Marcio Cesar de Castro Aragão, Luis Eduardo Paim Longhi, Raimundo Nonato Pinheiro Corrêa Filho, Claudio Henrique Ferro Freire, Aristelson Mendonça Freitas; Ana Eliza Cantanhede Pereira, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **01 ausência** da conselheira Carla de Azevedo Veras.

São Luís/MA, 14 de janeiro de 2019.

---

**Marcelo Machado Rodrigues**  
Presidente do CAU/MA



## 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2019

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
CARLA DE AZEVEDO VERAS				X
MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO	X			
LUIS EDUARDO PAIM LONGUI	X			
RAIMUNDO N. PINHEIRO C. FILHO	X			
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE	X			
ANA ELIZA CANTANHEIDE PEREIRA	X			
ARISTELSON MENDONÇA FREITAS	X			
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			

#### Histórico da votação:

##### Reunião Plenária Ordinária nº 01/2019

**Data:** 14/01/2019

**Matéria em votação:** Perda de Mandato de Conselheiro Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão - CAU/MA

**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (09)

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim

**Presidente da Reunião:** Marcelo Machado Rodrigues